



**MUNICÍPIO DE PLANALTO**  
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16  
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000  
e-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)  
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101  
PLANALTO – PARANÁ

**PORTARIA Nº 060 DE 06 DE JANEIRO DE 2026**

*Dispõe sobre a concessão férias ao servidor cargo comissionado dá outras providências.*

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Planalto, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal nº 5681 de 18 de Julho do ano 2025, e considerando o direito de férias do(a) servidor(a) em questão,

**RESOLVEM**

**Art. 1º.** CONCEDER 15 dias de férias regulamentares ao servidor ANDREI EDUARDO RETZLAFF RIEDIGER portador do RG nº 10.410.389-8, CPF nº 090.390.279-60, matrícula nº 17301 ocupante do cargo de Diretor Departamento De Informática, lotado na Secretaria de Administração .

**Art. 2º.** O período aquisitivo referente a esta concessão de férias é de 03/01/2025 a 02/01/2026.

**Art. 3º.** O período de gozo das férias será de 06/01/2026 a 20/01/2026.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração e do Departamento de Recursos Humanos, em Planalto, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de janeiro de 2026.

Marcelo Felipe Schmitt

Secretário Municipal de Administração

Raquel Fernandes Martins

Diretora do Departamento de Recursos Humanos